



Agência Nacional
do Cinema

Renovação Art. 1 e 1 A
Lei do Audiovisual

A INDÚSTRIA AUDIOVISUAL – DADOS GERAIS



	EMPREGOS (Diretos e Indiretos)	335 mil
	PARTICIPAÇÃO PIB – Ind. Criativa	2,46%
	PARTICIPAÇÃO PIB – Audiovisual	0,46% *
	TAXA DE CRESCIMENTO	8,8 % a.a.
	FATURAMENTO	44 bi
	VALOR ADICIONADO	R\$ 25 bi
	IMPOSTOS (Indiretos/Diretos)	2,13 / 1,25 bi
	Nº DE EMPRESAS	12,7 MIL
	RENÚNCIA FISCAL	0,1% **

Fontes: IBGE, ANCINE/OCA

* Superior à indústria farmacêutica, por exemplo, próximo à indústria têxtil, autopeças, vestuário

**Total em 2017: 354,7 bi (todos setores). Artigos 1 e 1A 0,019%

A INDÚSTRIA AUDIOVISUAL – SEGMENTOS



Segmento	Faturamento do setor (2016)	Tx de cresc (2016)	Faturamento do setor (2017)	Tx de cresc (2017)
 Cinema	R\$ 2,59 bi ¹	+ 12%	R\$ 2,71 bi ¹	+ 4,6%
 Televisão Paga	R\$ 25,00 bi ²	-1%	R\$ 23,54 bi ²	-5,8%
 Tv Aberta	R\$ 13,35 bi ³	- 10%	R\$ 12,9 bi ³	- 3,3%
 VOD	R\$ 1,32 bi ⁴	+21%	R\$ 1,46 bi ⁴	+11%
 Games	R\$ 2,16 bi ⁵	+20,1%	R\$ 2,49 bi ⁵	+15,3%

Fontes: 1 – OCA, 2- Valor Econômico e Anatel 3- IAB e Meio e Mensagem ; 4-MPAA AL e Statista 5 – PWC e Newzoo



REGULAÇÃO



FISCALIZAÇÃO



DESENVOLVIMENTO



Principais marcos: Lei do Audiovisual (8.685/93), MP 2.228-1/01, Lei 11.437/2006, Lei 12.485/2011



Na divisão de papéis institucionais, a Ancine se foca na dimensão econômica da indústria do audiovisual, enquanto a Secretaria do Audiovisual – SAV cuida de sua dimensão cultural.



A gestão atual da Ancine foi empossada em 02/01/2018 com mandato fixo do Diretor-Presidente, Christian de Castro até 20/10/2021.



MUDANÇA DE GESTÃO



DESBUROCRATIZAÇÃO



CAPACITAÇÃO



DESCENTRALIZAÇÃO



*COMBATE À
PIRATARIA*



*DESENVOLVIMENTO DE
MERCADO*



ESTÍMULO À EXPORTAÇÃO



*COPRODUÇÕES
INTERNACIONAIS*



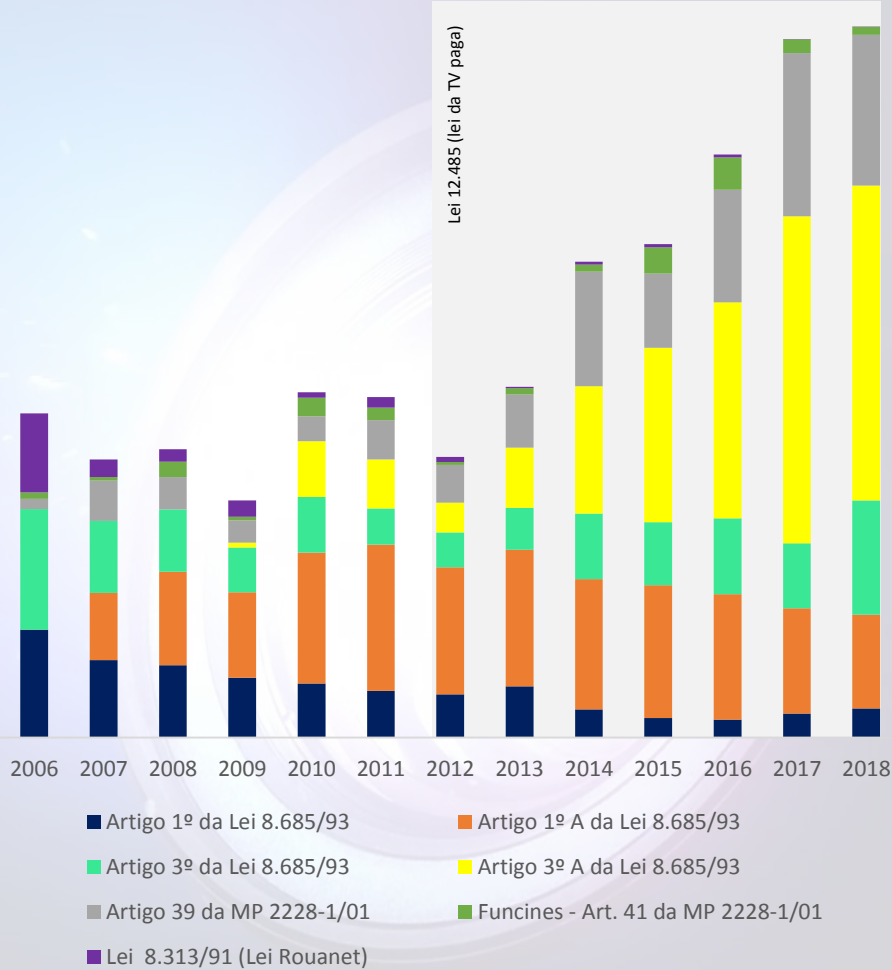
*PREVISIBILIDADE E
INVESTIMENTO PRIVADO*

RECURSOS ADMINISTRADOS (LEIS DE INCENTIVO)



RECURSOS CAPTADOS ANO A ANO

	Artigo 1º da Lei 8.685/93	Artigo 1º A da Lei 8.685/93	Artigo 3º da Lei 8.685/93	Artigo 3º A da Lei 8.685/93	Artigo 39 da MP 2228-1/01	Funcines - Art. 41 da MP 2228-1/01	Lei 8.313/91 (Lei Rouanet)	Total
2006	56.603.541,12	-	63.410.817,81	-	5.332.126,15	3.440.000,00	41.474.443,17	170.260.928,25
2007	40.656.169,00	35.258.125,21	37.893.795,91	-	21.046.107,31	1.923.000,00	9.177.552,47	145.954.749,90
2008	38.087.476,00	49.023.841,00	32.626.051,35	-	16.984.296,95	8.185.000,00	6.507.498,32	151.414.163,62
2009	31.530.995,00	44.787.555,87	23.540.872,69	2.500.000,00	11.801.379,34	1.850.000,00	8.490.600,00	124.501.402,90
2010	28.540.751,60	68.667.417,50	29.213.259,66	29.148.359,81	13.092.407,47	9.799.550,00	2.889.790,00	181.351.536,04
2011	24.648.584,00	76.655.766,26	18.940.209,73	25.836.502,59	20.606.789,45	6.500.000,00	5.514.314,22	178.702.166,25
2012	22.824.868,00	66.520.656,34	18.301.981,68	15.770.316,36	19.671.786,42	1.542.207,55	2.653.695,53	147.285.511,88
2013	27.001.035,00	71.605.043,42	22.021.214,76	31.525.653,07	27.983.422,31	3.341.920,97	582.481,67	184.060.771,20
2014	14.899.808,00	68.240.916,44	34.471.362,40	66.807.918,17	60.180.770,97	3.593.194,50	1.622.330,48	249.816.300,96
2015	10.314.581,00	69.682.959,49	33.075.588,72	91.458.902,12	39.041.524,45	13.747.538,00	1.770.000,00	259.091.093,78
2016	9.537.717,00	65.701.829,63	39.926.492,53	113.254.674,52	59.129.695,86	16.904.107,67	1.551.000,00	306.005.517,21
2017	12.676.799,00	55.295.677,46	33.960.089,22	171.708.643,59	85.626.188,20	7.166.816,29	243.000,00	366.677.213,76
2018	15.425.828,00	49.212.200,53	59.835.828,92	165.205.899,52	79.145.076,68	4.160.326,70	138.000,00	373.123.160,35

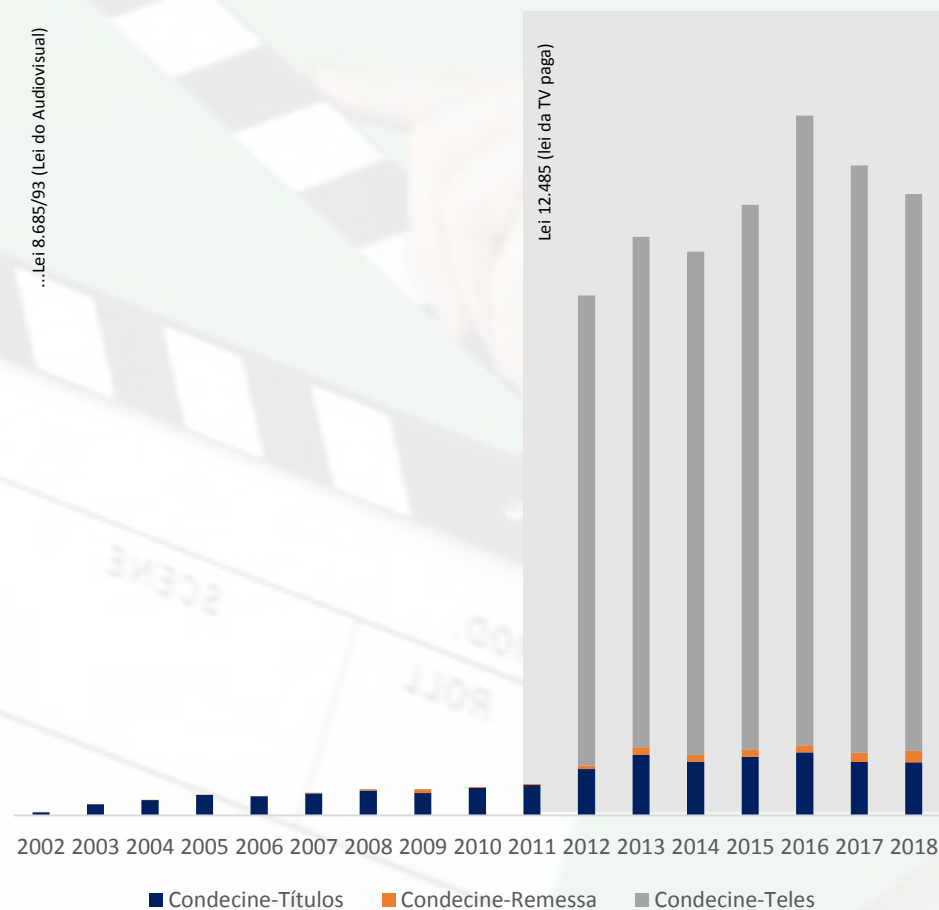


RECURSOS ADMINISTRADOS (CONDECINE/FSA)



Modalidade	Condecine-Títulos	Condecine-Remessa	Condecine-Teles	Total
2002	5.512.807,84	799.805,34	-	6.312.613,18
2003	19.459.729,27	68.702,94	-	19.528.432,21
2004	26.634.567,31	366.293,62	-	27.000.860,93
2005	35.625.677,56	496.668,14	-	36.122.345,70
2006	33.245.358,18	660.981,95	-	33.906.340,13
2007	38.207.504,69	1.194.794,99	-	39.402.299,68
2008	43.409.149,39	2.072.792,07	-	45.481.941,46
2009	38.927.392,84	6.558.173,20	-	45.485.566,04
2010	47.740.360,11	1.828.146,03	-	49.568.506,14
2011	53.084.458,75	1.539.104,05	-	54.623.562,80
2012	80.720.643,35	6.247.615,14	819.589.756,34	906.558.014,83
2013	105.195.977,86	13.687.156,23	889.452.525,58	1.008.335.659,66
2014	93.577.722,24	11.541.681,49	877.845.199,28	982.964.603,01
2015	102.177.958,48	12.073.249,53	949.951.083,63	1.064.202.291,64
2016	109.744.704,37	12.499.550,98	1.097.515.970,82	1.219.760.226,17
2017	92.949.922,92	16.325.889,05	1.023.613.770,88	1.132.889.582,85
2018	92.330.665,00	19.987.609,00	970.748.985,00	1.083.067.259,00
Total	1.018.544.600,16	107.948.213,73	6.628.717.291,52	7.755.210.105,42

ARRECAÇÃO CONDECINE



- 4 mecanismos: Artigo 1, 1A, 3 e 3ª
- Validades somente para Artigos 1, 1A e FUNCINE (MP 2.228-1/01): 2003, 2010, 2016, 2017 e 2019
- Não possui mais as referências “cinematográfica” e “videofonográfica”, passando a tratar apenas de “obras audiovisuais de produção independente”
- Lei 13.594/2018
 - Veto aos jogos eletrônicos (motivo: ampliação do escopo dos benefícios)
 - Veto ao aumento do limite dos artigos 3 e 3A para 6 milhões (motivo: ampliação da renúncia fiscal)
- Os limites por projeto permaneceram sempre os mesmos:
 - R\$4.000.000,00, somados, para Artigos 1 e 1A (limite global de renúncia atual de 90 milhões)
 - R\$3.000.000,00, somados, para Artigos 3 e 3ª
- Artigo 1 e 1A são fontes complementares, estando em 63% de todos os projetos, representando cerca de 17% da renúncia fiscal de 2018 e 37% da série histórica

- Lei do Audiovisual fomentou cerca de 2500 obras (1571 com 1 e 1A):
 - Longas e telefilme (ficção, doc e animação)
 - Obras seriadas (incluindo minisséries), dos tipos ficção, animação, documentário, reality show e variedades, bem como programas de televisão de caráter educativo e cultural
 - Curtas e médias metragens (ficção, doc e animação) (residuais)
 - Projetos de distribuição de longas para cinema (somente artigos 1 e 1A)
 - Projetos de desenvolvimento (somente artigos 3 e 3A)
 - Projetos de festivais internacionais (somente artigo 1A)

Vedados conteúdos jornalísticos, religiosos, políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, tele vendas, infomerciais, jogos eletrônicos e programas de auditório ancorados por apresentador.



MAIS DE 2,2 BILHÕES DE FATURAMENTO NOS CINEMAS, COM 245 MILHÕES DE ESPECTADORES, SEM INCLUIR OS DEMAIS MECANISMOS E FSA



MAIS DE 2.000 PARTICIPAÇÕES EM FESTIVAIS E MOSTRAS INTERNACIONAIS,
COM MAIS DE 200 PREMIAÇÕES, SOMENTE A PARTIR DE 2014



PRODUTOS INFANTIS E ANIMAÇÕES COM DESTAQUES INTERNACIONAIS
E ALTA CAPACIDADE COMPETITIVA

PORQUE MANTER E RENOVAR?



NOVO AUDIOVISUAL: AR, VR, INTERATIVO, AMBIENTE DE INOVAÇÃO



NOVA JANELA DE EXIBIÇÃO (VOD)



NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO E DE FINANCIAMENTO



ENTRADA DE NOVOS INVESTIDORES, PATROCINADORES E COPRODUTORES, ATRAINDO CAPITAL PRÓPRIO



DEMANDA CRESCENTE POR CONTEÚDO NACIONAL COM MAIOR POSSIBILIDADE DE ESCOAMENTO: CRESCIMENTO DO PARQUE EXIBIDOR, BANDA LARGA, INTERNET E UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO



CONTROLE DO LIMITE GLOBAL DE CAPTAÇÃO



JOGOS ELETRÔNICOS (NARRATIVAS TRANSMÍDIA, *GAMIFICATION*)



INFRAESTRUTURA (PARQUE TECNOLÓGICO, CINEMAS EM PEQUENOS CENTROS URBANOS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA/GERENCIAL)



COMPETITIVIDADE: ATUALIZAR OS LIMITES POR PROJETO (NÃO AUMENTAM A RENÚNCIA GERAL)



PREVISIBILIDADE: PRORROGAR, NO MÍNIMO, ATÉ O EXERCÍCIO FISCAL DE 2021



ESTUDAR A NOVA DEMANDA E AUMENTAR O TETO DA RENÚNCIA